

COMUNICADO

Assunto: COVID-19 - Plano de continuidade e contingência dos distribuidores farmacêuticos de serviço completo no abastecimento às farmácias

No dia-a-dia, a distribuição farmacêutica de serviço completo desempenha um serviço de interesse público ao assegurar o abastecimento atempado e contínuo das farmácias comunitárias em todo o território nacional, permitindo o acesso da população a medicamentos, dispositivos médicos e tecnologias de saúde no geral, essenciais à saúde e bem-estar da comunidade.

Atendendo à evolução da emergência de saúde pública por COVID-19, os Associados da ADIFA – Associação de Distribuidores Farmacêuticos, estão a encetar todos os esforços para assegurar a continuidade da sua atividade de abastecimento a todas as farmácias comunitárias em Portugal.

Neste sentido, adotou-se um Plano de Continuidade Operacional, que através da redução da frequência das entregas para duas vezes ao dia (supressão de rotas adicionais), permite adaptação da alocação dos recursos humanos, que visa, por um lado, contribuir para a mitigação do risco de contágio dos colaboradores e, por outro lado, garantir um fluxo diário de entregas adequado.

Por sua vez, em resposta ao crescente volume de encomendas por parte das Farmácias, os Associados da ADIFA implementaram medidas de gestão criteriosa dos seus stocks, tendo em vista reduzir possíveis situações de sobre procura, e, principalmente, garantir a continuidade do abastecimento adequado e transversal em todo o território nacional.

A ADIFA reforça ainda a disponibilidade para continuar a colaborar com as autoridades e informa que, de acordo com as recomendações dos organismos internacionais e as autoridades nacionais de saúde, as empresas Associadas procederam à implementação de planos de contingência para responder a possíveis infeções internas. Não obstante, caso se verifique alguma situação de infeção num armazém de um distribuidor farmacêutico de serviço completo, a solução de contenção deverá prever a continuidade de funcionamento das unidades logísticas. Desta forma, asseguramos a continuidade do abastecimento adequado das farmácias comunitárias, evitando problemas assistenciais e de saúde pública em Portugal. Apelamos, por isso, às Autoridades de Saúde, nomeadamente à Direção-Geral da Saúde, para a adoção de um Plano de Contingência específico, em prol da saúde pública.

Por fim, cumpre-nos apelar à serenidade de todos, por forma a garantirmos, conjuntamente, que o acesso aos medicamentos e restantes tecnologias de saúde não seja comprometido.

Lisboa, 12 de março de 2020